

vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Maria Corrêa Tocantins, Secretária Municipal de Assistência Social de Baião e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto na Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os documentos discriminados nos autos do Processo nº 201421009-00.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201421010-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manuel Maria da Rocha Ramos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, e com o intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manuel Maria da Rocha Ramos, Secretário Municipal de Educação de Baião e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto na Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os documentos discriminados nos autos do Processo nº 201421010-00.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201421012-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nazareno da Silva e Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, e com o intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nazareno da Silva e Souza, Presidente da Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto na Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os documentos discriminados nos autos do Processo nº 201421012-00.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 191/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201421014-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosileia do Socorro Guimarães da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, e com o intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosileia do Socorro Guimarães da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto na Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, os documentos discriminados nos autos do Processo nº 201421014-00.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 192/2014/GAB. AUD
ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA**

(Processo nº 201313618-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Diego de Carvalho Palheta.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Diego de Carvalho Palheta, Prefeito Municipal de Colares, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, proceda ao saneamento dos processos de Contratação Temporária firmados com Emanuel Oliveira Monteiro e Outros, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que integra a presente NOTIFICAÇÃO, e diante da qual solicito o encaminhamento dos seguintes documentos e esclarecimentos:

1. Informar sobre a fundamentação legal que serviu de base aos ajustes e a exposição dos motivos ensejadores das contratações, bem como indicar a excepcionalidade que deu causa à celebração dos contratos ora em exame, em cumprimento ao estabelecido no art. 3º, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Instrução Normativa nº 5/2003 - TCM/PA;
2. Comprovar a publicação dos contratos, em observância ao princípio constitucional da publicidade estabelecido no art. 37 *caput* da Constituição Federal, via expedição de certidão de publicidade ou pela imprensa oficial do município, se houver;
3. Informar se dentre os contratos em questão, cuja vigência expirou em 2013, algum deles foi prorrogado e/ou se novas contratações temporárias foram realizadas para execução de atividades idênticas às que se encontram em exame no ano de 2014;

4. Informar qual foi o último concurso realizado no município de Colares compreendendo a área da educação, e caso não tenha ocorrido nos últimos anos, apresentar suas razões e informar a previsão de realização futura, indicando quais providências já foram adotadas nesse sentido.
- Ressalta-se que o não atendimento a esta notificação prejudica o exame de legalidade das contratações efetuadas, bem como configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38 §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Adriana Cristina Dias Oliveira - Auditora TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 193/2014/GAB. AUD
ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA**

(Processo nº 201313618-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Eliene Cristina Mendonça dos Santos.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliene Cristina Mendonça dos Santos, Secretária Municipal de Educação de Colares, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, proceda ao saneamento dos processos de Contratação Temporária firmados com Emanuel Oliveira Monteiro e Outros, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que integra a presente NOTIFICAÇÃO, e diante da qual solicito o encaminhamento dos seguintes documentos e esclarecimentos:

1. Informar sobre a fundamentação legal que serviu de base aos ajustes e a exposição dos motivos ensejadores das contratações, bem como indicar a excepcionalidade que deu causa à celebração dos contratos ora em exame, em cumprimento ao estabelecido no art. 3º, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Instrução Normativa nº 5/2003 - TCM/PA;
2. Comprovar a publicação dos contratos, em observância ao princípio constitucional da publicidade estabelecido no art. 37 *caput* da Constituição Federal, via expedição de certidão de publicidade ou pela imprensa oficial do município, se houver;
3. Informar se dentre os contratos em questão, cuja vigência expirou em 2013, algum deles foi prorrogado e/ou se novas contratações temporárias foram realizadas para execução de atividades idênticas às que se encontram em exame no ano de 2014;

4. Informar qual foi o último concurso realizado no município de Colares compreendendo a área da educação, e caso não tenha ocorrido nos últimos anos, apresentar suas razões e informar a previsão de realização futura, indicando quais providências já foram adotadas nesse sentido.

Ressalta-se que o não atendimento a esta notificação prejudica o exame de legalidade das contratações efetuadas, bem como

configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38 §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Adriana Cristina Dias Oliveira - Auditora TCM/PA

Protocolo 786361

PORTARIA NO 1335/2014 - TCM, DE 07/10/2014

Nome: ELCIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR

Assunto: Licença Casamento

Período: 19 a 26/09/2014.

PORTARIA NO 1336/2014 - TCM, DE 07/10/2014

Nome: JULIANA TUMA DA COSTA

Assunto: Férias

Período: 01 a 30/11/2014; P.A. 2013/2014

PORTARIA NO 1337/2014 - TCM, DE 08/10/2014

Nome: Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Assunto: Autorizando-o a usufruir 10 (dez) dias de férias concedidas PORTARIA Nº 1720/2013, de 11/11/13 referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Período: 14 a 23/10/2014.

PORTARIA NO 1340/2014 - TCM, DE 08/10/2014

Nome: MARLEY GOMES ARAUJO

Assunto: Férias

Período: 03/11 a 02/12/2014; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 1341/2014 - TCM, DE 08/10/2014

Nome: ELIZANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA

Assunto: Designando-a para responder pelo expediente da Diretoria Orçamentária e Financeira/DIORF deste Tribunal.

Período: 18/09 a 02/10/2014.

PORTARIA NO 1342/2014 - TCM, DE 08/10/2014

Nome: JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA

Assunto: Férias

Período: 06/11 a 05/12/2014; P.A. 2013/2014.

PORTARIA 1344/2014 - TCM, DE 08/10/2014

Nome: LIRLEY BRITO SOUZA

Assunto: Licença Casamento

Período: 09 a 16/10/2014.

PORTARIA NO 1236/2014 - TCM, DE 12/09/2014

Nome: ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO

Assunto: Regime especial de trabalho

A contar de 04/08/2014

PORTARIA NO 1345/2014 - TCM, DE 08/10/2014

Nome: LIRLEY BRITO SOUZA

Assunto: Autorizando-a a usufruir saldo de 14 (quatorze) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1317/2010, de 09/11/10, referentes ao Período aquisitivo 2010/2011.

Período: 20/10 a 02/11/2014.

PORTARIA NO 1346/2014 - TCM, DE 09/10/2014

Nome: ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR

Assunto: Regime especial de trabalho

A contar de 01/10/2014.

PORTARIA NO 1347/2014 - TCM, DE 09/10/2014

Nome: ANA CLAUDIA DUARTE DAS NEVES,

Assunto: Regime especial de trabalho

A contar de 01/10/2014.

PORTARIA NO 1348/2014 - TCM, DE 09/10/2014

Nome: MARCIA MELO DA SILVA

Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, no total de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

PORTARIA NO 1349/2014 - TCM, DE 09/10/2014

Nome: PAULO SERGIO FERREIRA BRASIL

Assunto: Auxílio-Natalidade

PORTARIA NO 1350/2014 - TCM, DE 09/10/2014

Nome: JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA

Assunto: Licença Prêmio

Período: 28/10 a 26/11/2014, referente a parte do triênio 2010/2013.

PORTARIA NO 1351/2014 - TCM, DE 09/10/2014

Nome: ANA CAROLINA TEIXEIRA VALEZI

Assunto: Designando-a para responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Cadastro e Controle/DICON/DRH deste Tribunal.

Período: 09/10 a 02/11/2014.

PORTARIA NO 1352/2014 - TCM, DE 09/10/2014

Nome: TACIANNA SAUMA GONTIJO SARAIVA

Assunto: Auxílio-Natalidade

PORTARIA NO 1357/2014 - TCM, DE 14/10/2014

Nome: RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de 07 (sete) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0996/2013, referentes ao Período aquisitivo 2009/2010.

Período: 10 a 16/11/2014.

PORTARIA NO 1358/2014 - TCM, DE 14/10/2014

Nome: RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de 15 (quinze) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0006/2014, de 07/01/14, referentes ao Período aquisitivo 2010/2011.

Período: 24/11 a 08/12/2014.